



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.451/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 9.270,30 (Nove mil duzentos e
setenta reais e trinta centavos)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DO COMPONENTE DE CUSTEIO PAB FIXO

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributiv.....R\$ 2.670,30

1002.0824204072.142 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 5.100,00

1101.1339204042.024 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....R\$ 1.500,00

Total.....R\$ 9.270,30

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0703.1030104062.066 – PROGRAMA DE INCREMENTO DO COMPONENTE DE CUSTEIO PAB FIXO

3.3.90.36.00.00.00 – Obrigações Tributarias e Contributiv.....R\$ 2.670,30

1002.0824204072.142 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.100,00

1101.1339204042.024 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., DESP.....R\$ 1.500,00

Total.....R\$ 9.270,30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração